



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 143, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 3, do Proad nº 546/2023,

**R E S O L V E:**

I – REVOGAR a Portaria TRT7.DG. nº 116/2023, publicada no DEJT nº 3663 de 14/02/2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

II – DESIGNAR as servidoras **KILVIA SILVA DE SENA** e **LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE**, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, do Contrato 01/2023, firmado com a empresa ACQUA RIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA, referente ao fornecimento de água mineral envasada em garrações de 20 litros ao Fórum Trabalhista de Caucaia;

III – DESIGNAR os servidores, **LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE** e o **JOSÉ CARLOS MOREIRA DE MENEZES**, como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, da contratação elencada no item II;

IV – Os servidores ora designadas serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990;

V – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral